



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o §1º do artigo 6º do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que seja realizada a construção de uma calçada na Rua Tupy, entre a Avenida Emancipação e Rua Vitório Sperotto, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio da Silva.

Justificativa:

Sensibilizado com o bem-estar da comunidade escolar, tendo em vista que em dias de chuva ocorrem alagamentos na referida Rua, dificultando o acesso dos professores e alunos da Escola é que tal pedido de faz necessário.

Outrossim, a construção da calçada facilita o trânsito de pessoas com dificuldades de locomoção, trazendo mais comodidade e adequação do passeio público as necessidades dos usuários.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta Indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso Gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal/RS, 03 de abril de 2019.

Vereador Geilson Pires
Bancada do PTB

recebi em 04/04/2019
Secretaria da
Bancada do PTB
Balneário Pinhal
Carla Martins